

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 29/06/2004.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 16H30.**

**Aprovada em 05/07/2004 e publicitada através do Edital n.º 171/2004.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Junho de 2004.**
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.**
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro:**
    - a) Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Quinta da Bela Vista;**
    - b) Saneamento dos Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Vila Pouca e Reveles;**
    - c) Intervenções no Reservatório dos Olivais;**
    - d) Drenagem de Águas Residuais em Espírito Santo das Touregas e Bairro das Flores.**
  - 2. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE) do Programa Operacional de Economia.**
- IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
  - 1. Parque Empresarial de Eiras – Venda de Lotes – Regulamento.**
- V - CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13/Rua Fernandes Tomás, 83-85 - Contenção de Fachadas e Limpeza do Espaço Interior.**
- VI - PLANEAMENTO**
  - 1. Construção da Ponte da Boiça – Aquisição de Parcela de Terreno.**
  - 2. Acesso ao Outeiro do Botão – Aquisição de Parcela de Terreno.**
  - 3. Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis – Freguesia de Eiras.**
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. António Neves Lopes – Instalação de um Estabelecimento Comercial – Alteração de Uso - Rua do Brasil, 19 – A – R/c e 21 R/c – Regt.º 28443/04.**

2. Isabel Rodrigues de Figueiredo – Alteração de Utilização e Propriedade Horizontal – Rua Augusta 25 – Regt.º 27187/2004.
  3. Joaquim Manuel Martins Seco Amaral – Torna – Adémia de Baixo – Trouxemil – Autorização de Utilização – Regt.º 50064/2002.
  4. Multi 16 – Forum Coimbra.
- VIII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Feira Popular – Alteração do Trânsito.
  2. Concepção Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa ao Km 1+525 – Adjudicação.
  3. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Prorrogação de Prazo.
  4. Escola do 1.º CEB n.º 5 – Celas – Obras de Beneficiação e Conservação – Abertura de Concurso.
  5. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 no Cemitério da Conchada – Revisão de Preços/Conta Final.
  6. Construção do Jardim de Infância de Vil de Matos – Auto de Vistoria.
  7. Estacionamento da Rua de Angola – Colocação de Sinalização Vertical.
  8. Ampliação do Cemitério de Alcarraques.
- IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Projecto “Coimbra A Saber (A)mar”/2004.
- X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Centro Norton de Matos – Bilhar / Encontro de Selecções Nacionais – Portugal/Turquia “Cidade de Coimbra” – Atribuição de Subsídio.
- XI - HABITAÇÃO**
1. Bairro da Rosa – Reparação/Substituição de Móveis de Cozinha para Habitações sitas nos Lotes 1 e 3.
  2. Programa REcria – Carlos Rogério Antunes Pinto – Rua Figueira da Foz n.ºs 158 a 168.
- XII - CULTURA**
1. Grupo de Cordas Allegro – Aquisição de CD’s.
  2. Exposição Carlos Seixas – Aquisição de Material Gráfico.
  3. Digressão por Portugal do Coro Alânia do Ministério da Cultura da Ossetia do Norte – Rectificação.
- XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
    - a) Autorização;
    - b) Ratificação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
António Fernando Rodrigues Costa  
Luís Malheiro Vilar  
António Manuel Rochette Cordeiro  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro colocando à votação as faltas à reunião de hoje, dos Srs. Vereadores Nuno Freitas e Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as mesmas.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

##### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**

###### **1. Toponímia.**

Iniciou a sua intervenção informando o Sr. Presidente que os Vereadores do Partido Socialista não votarão mais nenhuma toponímia sem que sejam previamente consultados pelo Sr. Presidente, pois, caso contrário votarão contra. Já chega de andar a “brincar” com o nome de pessoas que no passado, bem ou mal, foram escolhidas pelo povo de Coimbra. Disse ainda estar a referir-se ao facto da Comissão de Toponímia não ter aprovada a atribuição do nome de “Manuel Machado”, para a Praça da Loja do Cidadão, conforma deliberação da Câmara Municipal tomada nesse sentido.

###### **2. Equipa de Tapa Buracos.**

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a criação da “equipa de tapa buracos” é uma cópia grosseira da “brigada 114” criada pelo Dr. Mendes Silva e o mais grave é que isso só é feito ao fim de três anos de mandato, ou seja, o Sr. Presidente continua sem ideias, sem projectos e apenas com cópias mal feitas do passado.

###### **3. Estudo de impacto ambiental.**

Referiu-se a um jornal diário da Cidade de Coimbra que publicou algo sobre um estudo de impacto ambiental com consulta até ao dia 02 de Julho de 2004 do Instituto do Ambiente. Tendo recebido esse estudo, verificou que o mesmo tem implicações para o Concelho de Coimbra, essencialmente com Rio Ceira e Rio Mondego e esta Câmara Municipal não tem uma posição sobre esta questão dos resíduos perigosos.

###### **4. Inauguração da Ponte da Boiça.**

Finalmente, disse mais uma vez, que as freguesias socialistas do Município estavam a ser prejudicadas e isso verificou-se no atraso da construção do Jardim de Infância de Ceira para poder avançar em St.º António dos Olivais, nomeadamente, com a construção do Jardim do Areeiro, quando constava exactamente o contrário nos orçamentos, no PIDDAC e no Plano de Actividades da Câmara Municipal. Referiu-se também ao discurso do Sr. Presidente na inauguração da Ponte da Boiça, quando essa era uma obra adjudicada pelo anterior executivo num processo de concepção/construção. Disse que os termos usados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal insultaram politicamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira. Acrescentou ainda que o Sr. Presidente foi indelicado, não respeitou a autarquia (Freguesia de Ceira), mas receberá resposta por escrito do Partido Socialista no jornal.

##### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

###### **1. Ponte da Boiça – Inauguração.**

Tendo estado presente na Ponte da Boiça, não viu nada de insultuoso conforme é referido pelo Sr. Vereador Luis Vilar. O que se passou na verdade foi a correcção por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de algumas imprecisões colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que tiveram de ser corrigidas e completadas, descrevendo o ponto e a situação do processo, quer da Ponte da Boiça, quer do conjunto de outras intervenções que, naturalmente, são importantes e que muitas delas continuam a fazer parte dos objectivos a alcançar. A Câmara Municipal entregou um documento a todas as pessoas, inclusivamente à comunicação social, a informar que a abertura do concurso foi em 01/10/2001, mas que a adjudicação da empreitada já foi em Março de 2002. Anote-se que o projecto (estudo prévio inicial) previa não 5 mas 3 vãos, o que significaria que parte era feito em aterro, que não se previam passeios como estão construídos, que não previa iluminação pública e que a mesma foi beneficiada até às Bombas de Gasolina, aspectos que, na altura, nem sequer foram sublinhados.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** declarou que numa obra de concepção/construção, a adjudicação nunca poderia coincidir com a data da consignação. A sua intervenção pautou-se em dois pontos: a desconsideração da parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal em relação ao autarca da Junta de Freguesia, também eleito e aos insultos a que foi sujeito pelas hostes do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que não estão democraticamente legitimadas. Contra essas hostes, o Partido Socialista facilmente mobilizará, no futuro, 50 pessoas para lhes responder à letra, caso voltem a ofender os eleitos das freguesias, nas listas do Partido Socialista.

### **Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

#### **1. Animação do Euro - Espectáculo de Folclore na Praça Velha.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa informou que no passado domingo se deslocou, por volta das 17h30, à Praça Velha, para assistir a um espectáculo de folclore, ao que pensa, integrado no âmbito do programa de animação do Euro-2004. Estando previsto o início do espectáculo para as 17h30 – composto por 4 Grupos Folclóricos, dos mais representativos do nosso Concelho – verificou a seguinte situação:

a) No palco ali instalado estava a ser efectuado o ensaio de som do grupo de rock que iria actuar, após a transmissão do jogo República Checa – Dinamarca, ensaio que durou até cerca das 18h10, tendo ficado ali devidamente instalados os microfones e demais apetrechos do grupo;

b) Existia uma grande confusão e uma certa revolta por parte dos Responsáveis dos Grupos, não me tendo apercebido da presença de qualquer Responsável da Organização, que definisse o procedimento a adoptar.

Perante o impasse criado os 4 grupos acabaram por fazer, já depois das 18h30, pequenas apresentações – sem qualquer apoio sonoro - num canto da Praça, junto ao palco, utilizando a relva sintética ali instalada.

Tratou-se, em seu entender de uma situação que:

- Não dignificou a Cidade;

- Não respeitou o trabalho desenvolvido pelos referidos Grupos.

O folclore tradicional, enquanto parte do nosso património colectivo tem de merecer, de todos nós, o necessário respeito. Respeito que implica um necessário cuidado nas suas apresentações públicas. Respeito que não esteve presente no referido arremedo de espectáculo.

### **Intervenção do Sr. Presidente.**

#### **1. Toponímia.**

O Sr. Presidente disse ao Sr. Vereador Luís Vilar que quando apresentou a proposta para atribuição do nome do Dr. Manuel Machado, para a Praça junto à Loja do Cidadão, foi com toda a seriedade e em sua homenagem, tendo explicado na altura a razão pela qual o fez. Disse também que tem um sentido da independência dos órgãos e das instituições diferente de outras pessoas. Foi criada a Comissão de Toponímia com todos os poderes que ela tem e com o poder de dizer não a uma proposta feita pela Câmara Municipal. Nem ele, nem a Câmara Municipal, têm de se entender com essa Comissão em relação aos nomes propostos, pois esta aceita-se ou recusa-se de acordo com a sua livre vontade. Portanto, o Executivo propôs por maioria, a indicação do nome do Dr. Manuel Machado, num largo que é obra particular do seu mandato e a Comissão Toponímia, não tendo presente nos seus estatutos qualquer norma que impedisse a atribuição de um nome em vida a um qualquer cidadão, entendeu reservar-se o direito de não atribuir esse nome.

#### **2. Ambiente.**

Em relação à questão do ambiente, o Sr. Presidente diz repousar na intervenção da Provedora do Ambiente, cuja acção incide no estar atenta a todas estas questões que ao ambiente de Coimbra digam respeito. Não recebeu nenhuma indicação em relação a esta questão concreta, mas irá contactá-la para saber o que se passa.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre a questão resíduos perigosos disse que não aceita, como um membro do órgão de Executivo, que a mesma fique nas mãos da Sr.ª Provedora do Ambiente, porque só demonstra um desconhecimento total da parte de que tem o pelouro do Ambiente.

#### **3. Inauguração da Ponta da Boiça.**

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu que nenhum dos Srs. Vereadores, à excepção do Sr. Vereador Mário Nunes e Sr. Vereador João Rebelo, estiveram presentes em Ceira no passado fim de semana, aquando da inauguração da Ponte da Boiçatendo afirmado que não houve da parte do Presidente da Câmara Municipal nenhum insulto a quem quer que fosse. Mesmo o que foi descrito num jornal como “peixeirada”, o próprio autor do artigo telefonou-lhe, antes desta reunião, a pedir desculpa antes da reunião, pelos termos utilizados e pela forma como escreveu o artigo. O que se passou foi o seguinte: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no seu entender, fez uma intervenção política com toda a liberdade que toda a gente lhe reconhece e o Presidente da Câmara Municipal respondeu àquilo que entendia que foram incorrecções manifestas da parte dele. Corrigiu o que tinha a corrigir e explicou o que tinha a explicar. Não sabe o que é que é considerado insultuoso, mas certamente não será dizer que durante estes dois anos e meio foram feitas coisas que nunca tinham sido antes feitas. Foram feitas pontes que até então não tinham sido feitas e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ceira podia encontrar mais 10 ou 15 pontes naquela Freguesia com a necessidade de serem arrançadas como esta, mas isso não impedia que estas tivessem sido construídas e tivessem sido construídas rapidamente. Já tinha citado o caso da Ponte da Portela, que foi significativo, uma vez que estava com um problema que teve de ser resolvido rapidamente para se poder coadunar com a Estrada da Beira e com a entrada em Coimbra, com a dimensão adequada ao local onde está instalada, na condição da Estrada da Beira não poder ter mais de duas faixas e na condição de em Coimbra poder haver quatro faixas. Em relação à Ponte da Boiça houveram alterações ao projecto, problemas em relação à compra e expropriação de terrenos e ainda o regime de transferências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, que tiveram que ser resolvidas por este Executivo..

Sobre a Ponte da Portela o Sr. Vereador **Luis Vilar** lembrou que a obra é do IEP, por isso não devem passar as responsabilidades para os vereadores quando não foi o Executivo que aprovou o projecto, o n.º de faixas, a concepção/construção da rotunda e, de repente, já estão a dizer que o co-responsável é a Câmara Municipal. É incompreensível como se faz aquela ponte na versão minimalista.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Junho de 2004.**

*Deliberação nº 4749/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Junho de 2004, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO II - FINANCEIRO**

#### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Junho de 2004, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.153.040,51 (quatro milhões cento e cinquenta e três mil quarenta euros e cinquenta e um Cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.369.435,44 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.783.605,07 (um milhão setecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinco euros e sete cêntimos).

*Deliberação nº 4750/2003 (29/06/2004):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro:**

- a) Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Quinta da Bela Vista;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 185, de 16/06/2004, da Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4751/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o relatório final do projecto “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Quinta da Bela Vista – Malheiros”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Saneamento dos Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Vila Pouca e Reveles;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 184, de 16/06/2004, da Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4752/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o relatório final do projecto “Saneamento dos Esgotos Domésticos e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Vila Pouca e Reveles”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **c) Intervenções no Reservatório dos Olivais;**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 186, de 16/06/2004, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4753/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o relatório final e do pedido de pagamento final do projecto “Intervenções no Reservatório dos Olivais”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **d) Drenagem de Águas Residuais em Espírito Santo das Touregas e Bairro das Flores.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 187, de 16/06/2004, da Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4754/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o relatório final e pedido de pagamento final do projecto “Drenagem de Águas Residuais em Espírito Santo das Touregas e Bairro das Flores”, para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública – Medida de Apoio ao Aproveitamento do Potencial Energético e Racionalização de Consumos (MAPE) do Programa Operacional de Economia.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 197, de 24/06/2004, da Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4755/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o relatório final e pedido de pagamento final do projecto “Ampliação e Reformulação da Rede de Iluminação Pública”, para posterior envio à Direcção Geral de Energia ( Ministério da Economia) e consequente encerramento de co-financiamento com o Ministério da Economia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

### **IV.1. Parque Empresarial de Eiras – Venda de Lotes – Regulamento.**

Pelo Sr. **Vice-Presidente** foi apresentado o Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial, fazendo referência em relação à urgência de aprovação do que está solicitado na proposta do envio à Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovado pela Assembleia Municipal na reunião de amanhã o Regulamento. Em relação à inovação que é criada, tem a ver com o próprio parque empresarial de Eiras e, por outro lado, a situação de um conjunto de pontos que parecem ser importantes clarificar. Toda a abertura do concurso irá ser feita durante o mês de Julho com a apresentação dos planos de negócios de cada uma das empresas. Nesta fase existem 138 intenções de candidatura, 5 relacionadas com indústria farmacêutica, 9 com novas tecnologias de informação, 22 de automóveis e transportes, 33 com a área da construção civil e transportes e 50 com indústria metalomecânica, automação, cerâmica, máquinas automáticas e outras actividades. Em relação às inovações têm a ver com a situação da celebração dos contratos promessa e que há tempos marcados, ou seja, não se faz escritura pública de compra e venda sem a aprovação do pedido de licenciamento ou a autorização administrativa das iniciativas empresariais para não acontecer o que tem vindo a acontecer noutras, nomeadamente, no Parque Industrial de Taveiro. Estão definidos os critérios objectivos em relação à questão da atribuição dos lotes que virá à sessão da Câmara Municipal para decisão. Referenciou que no art.º 4.º a questão do ponto 5 que tem a ver com a Sociedade de Porcelanas, que é importante para clarificar esta questão e outras que podem ser enquadradas. Todo este processo do regulamento foi objecto de parecer jurídico, há um conjunto de pontos dos pareceres e sugestões que foram aceites na totalidade, em função do parecer do serviço.

Após análise do assunto e nos termos da informação n.º 188, de 23/06/2004, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4756/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e o seu posterior envio à Assembleia Municipal.**
- **Aprovar a divulgação da abertura das candidaturas aos lotes do Parque Empresarial através dos meios de comunicação social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V - CENTRO HISTÓRICO**

### **V.1. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13/Rua Fernandes Tomás, 83-85 - Contenção de Fachadas e Limpeza do Espaço Interior .**

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 610, de 23/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/03/2003, mereceu concordância a proposta do Gabinete para o Centro Histórico, exarada na Informação N.º 267/2004, propondo a adjudicação da empreitada referida em epígrafe à firma “Simões Pereira & Cª, Ldª”, pelo valor de 39 980,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 25 dias.

Em 19/04/2004, no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos respeitantes à empreitada de “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e na presença do Sr. Eng.º Sidónio Simões, nomeado para representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da empreitada, e do Dr. Luís Barbosa Cardoso, representante da firma adjudicatária, procedeu-se à consignação da empreitada e assinatura do Auto de Consignação dos Trabalhos, o qual foi homologado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, em 23/04/2004.

Através de Fax datado do dia 14/05/2004, a firma adjudicatária solicitou: “(...) a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe por mais 22 dias de trabalho. Este pedido deve-se à diferente realidade das condições de trabalho

que fomos encontrar após entrada em obra, dado tal não nos ter sido possível constatar na fase de concurso por motivos alheios à nossa responsabilidade, essencialmente a inacessibilidade ao interior do edifício.(...)”.

Ainda no mesmo Fax, a firma adjudicatária refere: “(...)Feita a entrada em obra constatou-se, que por motivos de segurança dos trabalhadores houve necessidade de se proceder à execução de trabalhos não previstos, nomeadamente, contenção provisória da fachada da Rua Fernandes Tomás, criação de plataforma para demolição de parte da empena esquerda, reajustes no projecto de contenção das fachadas, volume do entulho a retirar e insegurança de alguns planos de parede de empena que só aquando da entrada foi possível constatar(...)”.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 482 do Gabinete para o Centro Histórico, datada de 18/05/2004, o Executivo deliberou (Deliberação n.º 4520/2004, de 24/05/2004):

“1) Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e nos termos do n.º 2 do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a prorrogação de prazo graciosa, de 22 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual;

2) Aprovação superior do novo plano de trabalhos e do correspondente plano de pagamentos, adaptados às circunstâncias;

3) Não considerar trabalhos imprevistos, face à breve descrição dos trabalhos constante do processo de concurso, na qual era expressamente referido:”Tendo em conta o tipo de obra a executar, a sua localização e o carácter de urgência da mesma, é aconselhável a visita ao local, para uma correcta identificação dos trabalhos a executar.”, e por se tratar de uma empreitada por preço global.”

No dia 25/05/2004, ruíu a parede da empena lateral esquerda e parte da fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar. Esta situação, da qual não se registaram feridos, obrigou à tomada de medidas urgentes para travamento das empenas entre prédios contíguos, de modo a garantir a segurança dos mesmos e a demolição parcial da fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar, para garantir a segurança do espaço público confinante. A ocorrência da derrocada contribuiu, em muito, para o aumento de entulhos acumulados no interior do imóvel.

A firma adjudicatária “Simões Pereira & Cª, Ldª” vem, através do Fax Ref.ª JC/06/06, solicitar “ (...) a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe por mais 15 dias de trabalho. Este pedido deve-se ao facto de no dia 25 de Maio de 2004 ter ocorrido o aluimento de uma das paredes de empena e por arrastamento, parte da fachada para a Rua Joaquim António de Aguiar. Em função do ocorrido V. Exªs solicitaram-nos a execução da contenção das paredes de empena através de vigas caixão (estrutura tubular), demolição de parte da referida fachada, reforço de vãos em parede de alvenaria e limpeza do acréscimo de entulho.(...)”.

Relativamente ao teor do Fax, cumpre salientar que foi solicitado ao empreiteiro o travamento das empenas dos prédios contíguos, tendo sido sua a opção de execução de vigas caixão.

Face ao exposto, e atendendo a que se verificou em obra a necessidade de garantir a segurança quer das obras adjacentes quer do espaço público confinante, foi proposto:

“1) Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e nos termos do n.º 2 do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a prorrogação de prazo graciosa, de 15 dias, contados a partir do terminus do prazo da anterior prorrogação;

2) Aprovação superior do novo plano de trabalhos e do correspondente plano de pagamentos;

3) Dar conhecimento, ao empreiteiro, do teor da decisão superior.”

Em 17/06/2004, em visita à obra e conforme fotografias anexas, constatou-se que na sequência dos trabalhos de remoção do entulho existente no interior do imóvel, a empena sul, à medida que os trabalhos iam avançando, começava a apresentar curvatura pronunciada bem como notória fragilidade, face ao elevado teor de humidade dos seus constituintes.

Tendo em conta a situação descrita, por questões de segurança quer de pessoas quer de bens imóveis, procedeu-se à suspensão dos trabalhos de remoção de entulhos, por forma a evitar o descalçamento da empena, bem como a possível vibração introduzida pelo equipamento de remoção. De imediato foi dada indicação para que se procedesse ao refechamento da empena, em especial a zona fragilizada, com argamassa de cal, cimento e areia, para dar maior resistência à mesma. Para garantir a

segurança da empena sul foi ainda dada indicação para fazer o contraventamento interior ao nível das zonas instáveis.

A firma adjudicatária, através de Fax Ref.ª JC/16/06, datado de 18/06/2004, solicita a prorrogação do prazo da empreitada por mais quinze dias, justificando o pedido com base na instabilidade verificada na empena sul, situação esta que não permitiu a continuação dos trabalhos de remoção de entulhos, sem que previamente se procedesse ao travamento interior, com a montagem de vigas caixão em estrutura tubular, com a finalidade de promover a segurança das paredes.

Face ao anteriormente descrito, e porque as características da obra obrigam a que, por questões de segurança quer de pessoas quer das obras adjacentes e do espaço público confinante, se tenha que proceder em simultâneo aos trabalhos da empreitada e de contraventamento interior, propõe-se:

1) Conceder, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Contenção de fachadas e limpeza do espaço interior - Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, 9-13 / Rua Fernandes Tomás, 83 – 85”, e nos termos do n.º 3 do

artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a prorrogação de prazo graciosa, de 15 dias, contados a partir do terminus do prazo da anterior prorrogação;

2) Aprovação superior do novo plano de trabalhos e do correspondente plano de pagamentos;

3) Dar conhecimento, ao empreiteiro, do teor da decisão superior”.

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4757/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 610 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - PLANEAMENTO**

### **VI.1. Construção da Ponte da Boiça – Aquisição de Parcela de Terreno.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 329, de 24/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Pela deliberação nº 2940/2003 (18/08/2003), o Executivo deliberou adquirir a parcela de terreno, “Parcela 1, pertencente a António Almeida Baptista, pelo valor de 1 256,55 € com a contrapartida da construção de um muro já previsto no projecto” de construção da Ponte da Boiça.

De acordo com a informação nº 734/2004 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores é referido que a construção do muro na confrontação a Norte da parcela de terreno nº 1, pertencente a António Almeida Baptista, estava prevista na empreitada da construção da Ponte da Boiça, não tendo, portanto, sido a construção uma contrapartida a acrescer ao valor da aquisição daquela parcela.

Proponho que, em complemento e rectificação da deliberação nº 2940/2003, seja deliberado:

Adquirir a parcela nº 1, destinada à construção da Ponte da Boiça, a António Almeida Baptista, pelo valor de 1 256,55 € (mil duzentos cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4758/2004 (29/06/2004):*

- **Adquirir a parcela nº 1, destinada à construção da Ponte da Boiça, a António Almeida Baptista, pelo valor de 1 256,55 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Acesso ao Outeiro do Botão – Aquisição de Parcela de Terreno.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 330, de 24/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Pela Deliberação n.º 4318/2004 (26/04/2004), o Executivo deliberou “adquirir a parcela de terreno, ao Sr. Júlio dos Santos, destinada à rectificação do acesso ao Outeiro do Botão e abaixo discriminada pelo valor de 9 577,00 € que corresponde também ao pagamento das oliveiras existentes na mesma parcela, ficando a Câmara com o encargo de fazer o acesso ao terreno sobranter: - Parcela com a área de 300.00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2743/20030604, Freguesia do Botão, artigo matricial n.º 4017, a integrar no domínio público municipal, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com a Estrada do Outeiro e do Sul com Júlio dos Santos e Maria Alice Gonçalves.”

De acordo com a informação n.º 735/2004 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores é referido que os trabalhos de reposição de serventias e acessos e de execução de muros em betão armado estavam previstos na empreitada de “Rectificação do Acesso ao Outeiro do Botão”.

Proponho que seja deliberado rectificar o teor da deliberação n.º 4318/2004 (26/04/2004), constando:

“Adquirir a parcela de terreno, ao Sr. Júlio dos Santos, casado com Maria Alice Gonçalves, destinada à rectificação do acesso ao Outeiro do Botão e abaixo discriminada pelo valor de 9 577,00 € que corresponde também ao pagamento das oliveiras então existentes na mesma parcela: - Parcela com a área de 300.00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2743/20030604, Freguesia do Botão, artigo

matricial n.º 4017, a integrar no domínio público municipal, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com a Estrada do Outeiro e do Sul com Júlio dos Santos e Maria Alice Gonçalves.”

Nestes termos e com estes fundamentos, o Executivo:

*Deliberação nº 4759/2004 (29/06/2004):*

- **Adquirir a parcela de terreno, ao Sr. Júlio dos Santos, casado com Maria Alice Gonçalves, destinada à rectificação do acesso ao Outeiro do Botão e abaixo discriminada pelo valor de 9 577,00 €, que corresponde também ao pagamento das oliveiras então existentes na mesma parcela:**
  - Parcela com a área de 300.00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2743/20030604, Freguesia do Botão, artigo matricial n.º 4017, a integrar no domínio público municipal, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com a Estrada do Outeiro e do Sul com Júlio dos Santos e Maria Alice Gonçalves

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis – Freguesia de Eiras.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 326, de 24/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Por forma a possibilitar a constituição do prédio, terreno para construção, situado na Circular Externa de Coimbra, Freguesia de Eiras, destinado a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, proponho que o Executivo delibere:

Aprovar a constituição do seguinte prédio: Prédio urbano, destinado a construção, com a área de 4 572 m<sup>2</sup>, situado em Ribeira de Coselhas, Circular Externa de Coimbra, Freguesia de Eiras, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra, vala e serventia, do Sul com a Circular Externa de Coimbra, do Nascente com Arruamento e do Poente com Câmara Municipal de Coimbra, o qual é formado pelas parcelas a seguir identificadas, com os valores resultantes das percentagens dos valores constantes do inventário:

Parcela 1. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 1637 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1243/19921223, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 2727, confrontando de Norte, Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra e do Sul com a Circular Externa .

Valor da parcela: 2563,89 €(dois mil quinhentos sessenta e três euros oitenta e nove cêntimos)

Parcela 2. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 358 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1061/920608, Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com vala, do Sul com a Circular Externa, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Parcela 3. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 302 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 988/041191, Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com vala, do Sul com a Circular Externa, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Para a Circular Externa apenas vai ser necessária a área de 518 m<sup>2</sup>.

Parcela 4. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 384 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00754/030590, Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com vala, do Sul com a Circular Externa, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Para a Circular Externa apenas vai ser necessária a área de 1434 m<sup>2</sup>.

Parcela 5. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 302 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1093/19920929, Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com vala, do Sul com a Circular Externa, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Parcela 6. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 714 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1072/920721, Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com Câmara Municipal de Coimbra, do Sul com a Circular Externa, do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Para a Circular Externa apenas vai ser necessária a área de 826 m<sup>2</sup>.

Parcela 7. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 110 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1071/920721, Freguesia de Eiras, depois de ter sido integrada

no domínio público a área de 502 m2, confrontando de Norte com serventia, do Sul com a Circular Externa , do Nascente e Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €(euros cêntimos)

Para a Circular Externa apenas vai ser necessária a área de 480 m2.

Parcela 8. Parcela de terreno destinada a construção urbana com a área de 765 m2, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º1107/921113 , Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com serventia, do Sul com a Circular Externa , do Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e Poente com arruamento e Câmara Municipal de Coimbra.

Valor da parcela: €( euros cêntimos)

Para a Circular Externa apenas vai ser necessária a área de 1640 m2”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4760/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 326, da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **VII.1. António Neves Lopes – Instalação de um Estabelecimento Comercial – Alteração de Uso - Rua do Brasil, 19 – A – R/c e 21 R/c – Regt.º 28443/04.**

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer do Chefe de Divisão de 14/06/2004 e da informação nº 950, de 04/06/2004 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº4761 /2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a alteração de uso do rés-do-chão do edifício para comércio/serviços aceitando o défice de um lugar de estacionamento público ao abrigo do nº 2 do artigo 37º do regulamento do Plano Director Municipal nos termos do parecer do Chefe de Divisão e da informação nº 950 de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Isabel Rodrigues de Figueiredo – Alteração de Utilização e Propriedade Horizontal – Rua Augusta 25 – Regt.º 27187/2004.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação Urbana apresentou a informação nº 961, de 08/06/2004, cujo teor é o seguinte

O presente registo constitui resposta ao notificado por Ofício n.º 14246 de 07/04/2004.

#### **I-ANÁLISE**

1)Em Informação n.º 571 de 05/04/2004 (Registo n.º 56/2003/56337) consta proposta de indeferimento do pedido de ‘Alteração de Utilização’, com fundamento nas condições de instrução do pedido e face ao não enquadramento da pretensão no âmbito do disposto no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento do PDM;

2)Relativamente ao disposto no art.º 15º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro o pedido encontra-se devidamente instruído;

3)Pretende-se a alteração de utilização de ‘casa-de-habitação’ para uma unidade de arrumos (cave), duas unidades de serviços e respectivos arrumos (R/c e 1.º Piso), e dois fogos habitacionais (2.º Piso e sótão), relevando-se que, relativamente ao pedido em Registo anterior, se verifica a pretensão de constituir um número inferior de unidades funcionais - três para dois espaços de serviços;

4)Atentando à estrutura tipológica da edificação original, ao descrito na Certidão da Conservatória de Registo Predial (cave, rés-do-chão, primeiro e segundo andares, direito e esquerdo) e aos ‘Contratos de Arrendamento’ (r/c direito, r/c esquerdo e 1.º andar direito) apresentados em Registo n.º 56/2003/56337, verifica-se a definição de duas unidades funcionais autónomas por piso o que corresponde a um total de oito unidades funcionais;

5)Sendo que, tal como observado em I.3), a proposta apresentada pretende a constituição de cinco unidades funcionais verifica-se uma diminuição relativamente à situação legalmente constituída;

6) Tal como referido em Memória Descritiva, a alteração de utilização proposta refere-se à regularização da situação do ‘Centro de Documentação 25 de Abril’ da Universidade de Coimbra já instalado e à transferência do ‘Centro Regional de Saúde Pública’ presentemente instalado no edifício contíguo a Nascente, pelo que a operação solicitada permite a regularização de ambas as situações;

7) Quanto aos lugares de estacionamento, à luz do disposto no art.º 37º do Regulamento do PDM, temos a referir:

7.1) Pelo disposto no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento do PDM deveria a pretensão prover 8 lugares de estacionamento privado e 20 lugares de estacionamento público - de relevar que os 25 lugares de estacionamento público referidos em Memória Descritiva decorrem da consideração da área de arrumos em cave;

7.2) Desse modo, prevenindo-se a afectação de dois lugares de estacionamento a cada um dos fogos de habitação e considerando o lugar de estacionamento privado existente, na frente da edificação, afecto ao ‘Centro Regional de Saúde Pública’, verifica-se um défice de 5 lugares de estacionamento privado e 20 lugares de estacionamento público;

7.3) Tal como referido em Memória Descritiva considera-se que não decorre da pretensão o agravamento das condições urbanísticas actualmente verificadas, dado que o carácter de utilização proposto se refere à manutenção/transferência de condições existentes e a edificação se insere em área urbana consolidada e densamente servida por redes de transportes públicos (actuais e previstas);

7.4) Pelo acima enunciado e não sendo viável qualquer proposta de estacionamento dentro do lote para além dos dois lugares privados em garagem (apesar de se representar em desenhos e referir em Memória Descritiva uma zona de eventual estacionamento de apoio aos Serviços), poderá o incumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 37º do Regulamento ser enquadrado no regime de excepção introduzido pelo n.º 2 do mesmo artigo.

## II-PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se o deferimento do pedido de ‘Licenciamento de Alteração de Utilização’ que instrui o Registo n.º 56/2004/27187, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 37º do Regulamento do Plano Director Municipal”.

Ainda para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 15/06/2004:

“De acordo com o teor da informação 961/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana sobre o pedido de alteração de uso de um edifício originalmente destinado a habitação, onde funciona o Centro de Documentação 25 de Abril” da Universidade de Coimbra e onde se pretende instalar o “Centro Regional de Saúde”, a funcionar actualmente em edifício contíguo, verifica-se que não é possível dar cumprimento ao artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que a alteração introduz uma necessidade de 8 lugares de estacionamento privado e 20 lugares de estacionamento público. Considerando o teor da informação 961/04/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, entende-se propor que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aprovar a alteração de uso solicitada, para instalação do “Centro de Documentação 25 de Abril” e do “Centro Regional de Saúde” e manutenção de uma andar destinado a habitação, ao abrigo da excepção prevista no n.º 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, aceitando o défice de 25 lugares de estacionamento, dos quais 20 são públicos”.

Nestes termos e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4762/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a alteração de uso solicitada para instalação do “Centro de Documentação 25 de Abril” e do “Centro Regional de Saúde” e manutenção do andar destinado a habitação, nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Joaquim Manuel Martins Seco Amaral – Torna – Adémia de Baixo – Trouxemil – Autorização de Utilização – Regt.º 50064/2002.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a informação nº 834, de 31/05/2004, cujo teor é o seguinte:

#### “1. ANÁLISE

1.1. No registo em título referenciado é requerida a autorização de utilização para um edifício cujo projecto foi deferido por despacho de 1998/07/31 e projecto de alterações deferido por despacho de 2001/02/13. Ficou a cargo do requerente a execução de um arruamento na área de cedência a Norte, tendo sido elaborado um acordo no dia 2000/03/14, para a realização das referidas infra-estruturas no valor de € 9.277,64.

1.2. Para o efeito pretendido, foram anexados ao processo os documentos a seguir discriminados:

1.2.1. Livro de obra com observação registada pela fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra que dá conta da conclusão da obra de acordo com o projecto de arquitectura aprovado, é objecto de alvará de licença construção n.º 216/00 – Pr 01/2001.

1.3. Termo de responsabilidade do director técnico da obra, declarando a conclusão a obra de acordo com o projecto aprovado e com as condições da autorização.

1.4. No dia 27/05/2004 foi efectuada vistoria ás infra-estruturas citadas nos pontos 1.1, com vista à recepção provisória das mesmas, tendo a respectiva comissão concluído em sentido favorável, conforme auto que segue em anexo;

## 2.PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se o seguinte:

2.1 Que a Câmara Municipal delibere deferir a recepção provisória das obras de urbanização a cargo do requerente e objecto do acordo mencionado em 1.1, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6;

2.2 Notificar o requerente a prestar uma caução no montante dos 10% do valor das obras objecto da presente recepção provisória, a que corresponde o total de 927,76 € (Novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos), válida até à recepção definitiva das infra-estruturas ( o prazo de garantia é de 5 anos nos termos do n.º 5 do artigo atrás citado).

2.3.Nada havendo a opor, propõe-se a emissão da autorização de utilização, condicionada á apresentação de cópia da certidão da conservatória actualizada ( com a área de 491,39 m<sup>2</sup> ) ao abrigo do disposto nos artigos 4º, nº 3 alínea f) e 62º do DL. Nº555/99, alterado e republicado pelo DL. N.º 177/2001 de 04 de Junho (RJUE)”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão apresentou o seguinte parecer em 21/06/2004:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação nº 2004/834, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1.Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para realização de infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o requerente, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 27/05/2004 e parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra com registo 25004/2003.

2.Notificar o requerente nos termos propostos em 2.2.;

3.A emissão da autorização de utilização nos termos propostos em 2.3;

4.Dar conhecimento da deliberação municipal à Junta de Freguesia e DOGIEM”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4763/2004 (29/06/2004):*

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para realização de infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o requerente, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 27/05/2004 e parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra com registo 25004/2003.**
- **Notificar o requerente nos termos propostos em 2.2.;**
- **A emissão da autorização de utilização nos termos propostos em 2.3;**
- **Dar conhecimento da deliberação municipal à Junta de Freguesia e DOGIEM”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII.4. Multi 16 – Forum Coimbra.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi apresentada a seguinte proposta em 24/06/2004:

“Na sequência da aprovação do protocolo com a empresa Multi-16, em reunião de Câmara Municipal de Coimbra de 24 de Maio de 2004 e do desenvolvimento do projecto, apresenta a referida empresa a solução relativa ao desnivelamento na Guarda Inglesa e a respectiva intervenção paisagística.

A solução agora apresentada, corresponde a um desenvolvimento do projecto, devidamente acompanhado pelos serviços da Câmara Municipal, considerando-se que a mesma cumpre e dá resposta aos objectivos estabelecidos pela Câmara, face às questões técnicas que se colocavam.

Como já se explicitou na informação levada à reunião de Câmara Municipal de 24.05.2004 corresponde a mesma a uma “melhor solução rodoviária para manutenção do nível de serviço da Av. da Guarda Inglesa, na sua ligação à Praça projectada junto ao futuro edifício do Palácio da Justiça.

À solução inicialmente prevista, em túnel, junta-se uma solução em viaduto, sendo que, pelas razões expendidas associadas a infraestruturas existentes, a drenagem das águas pluviais, “conforme parecer das Águas de Coimbra, E.M., e à fundação e geologia dos terrenos, a solução a adoptar deverá ser viaduto”.

Da ponderação efectuada e elementos agora remetidos considera-se como justificada, podendo a mesma ser aceite”.

Nestes termos e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4764/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VIII.1. Feira Popular – Alteração do Trânsito.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 511, de 22/06/2004 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4765/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a alteração de trânsito que abaixo se discrimina, durante o período de funcionamento da Feira Popular a partir das 00h00 do dia 24 do corrente:**
  - O trânsito na Av<sup>a</sup> de Conimbriga será proibido, sendo no sentido SE-NW ( Estádio – Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra), proibido excepto aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e a partir do acesso aos campos de ténis do Estádio Universitário;
  - O trânsito na Rua Luís Verney, será condicionado a estrada sem saída, excepto, aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Concepção Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa ao Km 1+525 – Adjudicação.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 504, de 22/06/2004, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4766/2004 (29/06/2004):*

- **Adjudicar a obra “Concepção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa ao Km 1+525” à firma “Setenta, S.A.”, pelo valor de 64 863,90 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA e com um prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Prorrogação de Prazo.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 64, de 21/06/2004, da Equipa de Projecto das Acessibilidades ao Euro 2004, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4767/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da obra “Circular Externa com início ao Km 1+525” até 30 de Junho de 2004, considerando um acréscimo de 30 dias relativamente à deliberação de 22/03/2004, com direito a revisão de preços, bem como o plano de trabalhos e cronograma financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. Escola do 1.º CEB n.º 5 – Celas – Obras de Beneficiação e Conservação – Abertura de Concurso.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 778, de 22/06/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4768/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o projecto, Convite Circular, Lista de Documentos e Caderno de Encargos e Abertura de Concurso por Ajuste Directo, nos termos alínea d) do n.º 2 do art. 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a obra “Escola do 1º CEB nº 5, Celas – Obras de Beneficiação e Conservação”, cujo valor**

base é de 23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta euros) e prazo de execução de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

- **Aprovar a seguinte Comissão de Acompanhamento do Concurso, nos termos do art. 60º do Decreto-Lei 59/89 de 2 de Março.**

Eng.<sup>a</sup> Ana Maria Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.<sup>o</sup> Mário Ricardo Lopes – Eng.<sup>o</sup> Téc. Civil e Helena Eusébio – Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.<sup>a</sup> Sandra Vitória – Eng.<sup>a</sup> Civil e Irene André – Assistente Administrativo Especialista, como membros suplentes.

- **Aprovar as seguintes firmas a convidar:**

-BENTO & BENTO, LDA

Ribeira de Semide

3220 MIRANDA DO CORVO;

-FERREIRA DE SOUSA, CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA

Zona Industrial da Pedrulha

3000 COIMBRA

-MARQUES & FILIPE, LDA

Lourosa

3400-404 OLIVEIRA DO HOSPITAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 no Cemitério da Conchada – Revisão de Preços/Conta Final.**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 775, de 22/06/2004, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Chefe da referida da divisão apresentou o seguinte parecer em 24/06/2004:

“Propõe-se para aprovação a revisão de preços provisória e a conta final da empreitada abaixo referida, sendo o valor final dos trabalhos de 65 248,40 €(S/Iva) incluído 2,73% abaixo do valor da adjudicação”.

Ainda para o mesmo assunto o Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 24/06/2004:

“Concordo que se aprove a conta final da empreitada referida em epígrafe, conforme proposto pela Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios”.

*Deliberação nº 4769/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a conta final da obra “Reconstrução do Muro de Suporte do Talhão 21 no Cemitério da Conchada” nos termos da proposta do Director do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.6. Construção do Jardim de Infância de Vil de Matos – Auto de Vistoria.**

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação n.º 760, de 18/06/2004, do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais que a seguir se transcreve:

“Foi efectuada no dia 15/06/2004, pela comissão constituída pelo Eng.<sup>o</sup> Ulisses Correia, Eng.<sup>a</sup> Teresa Quinta Ferreira e Eng.<sup>o</sup> Técnico Santos Costa, nomeada através do despacho do Senhor Vereador do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 29/11/2001, a vistoria à empreitada de “Construção do Jardim de Infância de Vil de Matos”, para efeitos de extinção da caução.

Esta vistoria, incidu sobre os trabalhos adjudicados pela Câmara Municipal de Coimbra por escritura de sete de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pela importância de noventa e quatro mil setecentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos €94 717,21 (18 989 095\$00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e do 1º Adicional de trabalhos a mais, aprovado em Reunião de Câmara Municipal em trinta e um de Janeiro de ano dois mil, pelo valor de catorze mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos €14 968,73 (3 000 961\$00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Recepção Provisória foi homologada por despacho do Ex.mo Senhor Presidente de Câmara de 27/11/2000, e o edital foi afixado em 11/12/2000, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.

Da vistoria realizada à obra, verificou-se que os trabalhos que constituem a empreitada não apresentam deficiências, deteriorações, início de ruína ou falta de solidez, considerando-se em condições de serem recepcionados .

Esta obra foi realizada no âmbito do Decreto Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, que prevê no n.º 1 do artigo 210º, que “Decorrido o prazo de uma ano, contado da data da recepção provisória da obra, salvo o previsto no n.º 4, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-à, pela forma própria, a extinção da caução prestada”.

Assim, decorrido mais de uma ano, sobre a recepção provisória, propõe-se que seja aprovado o auto de vistoria para extinção da caução e a libertação da garantia bancária n.º 511562 do Banco Pinto & Sotto Mayor no valor de 9.471,72 € (1.898.910\$00) e os descontos efectuados nos autos de medição de trabalhos contratuais e a mais no valor de 1 839,41 € (368.769\$00)”.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4770/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.7 Estacionamento da Rua de Angola – Colocação de Sinalização Vertical.**

No sentido de orientar e disciplinar a circulação no estacionamento recentemente executado no arruamento de acesso à Rua de Angola e com base na informação nº 509, de 22/06/2004 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4771/2004 (29/06/2004):*

- **Colocar a sinalização vertical H1a – Estacionamento autorizado, C2 – sentido proibido, na entrada de cima e H3 – Trânsito de sentido único, na entrada de baixo, conforme indicação na planta topográfica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.8. Ampliação do Cemitério de Alcarraques.**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 88, de 23/06/2004, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4772/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o projecto para ampliação do Cemitério de Alcarraques, Freguesia de Trouxemil, cuja estimativa é de 75 207,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

### **IX.1. Projecto “Coimbra A Saber (A)mar”/2004.**

Para o assunto em epígrafe foi apresentada a informação nº 333, de 17/06/2003, da Divisão de Acção Social e Família e que a seguir se transcreve:

No cumprimento das "Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra" para o ano de 2004 e considerando o assinalável êxito obtido no ano transacto, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, irá realizar-se de novo, entre 28 de Junho a 9 de Julho, o Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar”, projecto este da autoria e da responsabilidade da Divisão de Acção Social e Família.

À semelhança do ano transacto, pretende-se proporcionar a 310 crianças em idade escolar (6 - 10 anos), oriundas das 31 freguesias do Concelho de Coimbra, uma semana de praia (de Segunda a Sexta - Feira com ida e volta diária) onde virão a ser desenvolvidas as mais variadas actividades: lúdicas, recreativas, desportivas e mesmo culturais.

Tendo-se garantido a totalidade de participação das crianças (310, em média de 10 por freguesia) e respectivos acompanhantes, viemos a envolver o Departamento de Desporto neste projecto, nomeadamente para delinear todo o programa ocupacional das crianças, além de se ter também contactado formalmente a Junta Nacional de Escuteiros por forma a efectuar-se uma segurança eficaz dos participantes, em especial as crianças, preocupação primeira desta Autarquia.

Também, no âmbito desta preocupação, foi proposto ao Departamento Financeiro, conforme estava previsto no projecto, a celebração de um seguro colectivo abrangendo também os colaboradores a contratar, bem como acompanhantes a indicar pelas respectivas Juntas de Freguesia.

Para o efeito irá ser remetida, logo que concluída, a lista nominal de todos os participantes, estando já a Divisão de Património e Aprovisionamento, alertada para a urgência que a situação requer.

Relativamente ao local e actividades onde as crianças irão participar está garantido o seguinte:

Local: Figueira da Foz, junto à “torre do relógio”

- Neste local vão privilegiar-se os desportos de praia com utilização dos campos desportivos instalados na área;
- Utilização dos “Trampolins” que se encontra nas imediações;
- Utilização da piscina anexa ao “Hotel Mercure”;
- Visita guiada ao “Museu do Sal” e observação *in loco* do trabalho que esta actividade, entretanto abandonada, proporcionava num passado ainda recente à população local.

A Câmara Municipal de Coimbra, além de promover todas estas actividades e tentando facilitar a participação das crianças garante a cada uma o seguinte material:

- Panamás
- T’Shirts
- Sweatshirts
- Creme protector
- Brinquedos de praia
- Alimentação

Este Projecto teve como patrocinadores:

- Águas de Carvalhelhos, S. A., com águas
- Building Strategys, com a cedência de utilização de um dia por semana da Piscina de Mar
- Central de Cervejas, com “Águas do Luso”;
- Companhia da Água, *franchising* de Claudete Viegas, com águas;
- Dalifal, com bolos;
- Dan-Cake, com bolos;
- Family Frost, com gelados;
- Grefusa, Sucursal em Portugal, com produtos alimentícios;
- Longa Vida – Indústrias Lácteas, com iogurtes
- Modelo Continente Hipermercados S.A., com vales em dinheiro gasto em produtos;
- Pierre Fabre – Dermo Cosmetic Portugal L.da., com protectores e sacos solares;
- Pingo Doce – Distribuição Alimentar. com vales em dinheiro gasto em produtos;
- Pizza Hut, com T’Shirts e bonés;
- Scorpio – Comércio de Bebidas S.A., com águas;
- Sumolis S.A., com águas;
- Trampolino Air Games, com utilização dos trampolins;

Para terminar há a realçar que para a concretização deste projecto houve que proceder a contactos interinstitucionais. Para o efeito, temos de salientar o grande apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz e muito especialmente da Sociedade Figueira Grande Turismo cujos apoios se tornaram decisivos para que esta população (da mais carenciada deste Município) tivesse acesso a vivências que de outra forma não conseguiriam e que certamente vão recordar para sempre”.

Após análise do assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4773/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 333 da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **X.1. Centro Norton de Matos – Bilhar / Encontro de Selecções Nacionais – Portugal/Turquia “Cidade de Coimbra” – Atribuição de Subsídio.**

Trata este processo da realização em Coimbra de um Encontro de Selecções Nacionais – Portugal/Turquia em bilhar, cuja organização foi delegada na colectividade do Norton de Matos.

Face ao exposto e com base na informação nº 172, de 11/05/2004, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4774/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 750€ ao Centro Norton de Matos, para suportar despesas inerentes à realização do encontro de Selecções Portugal-Turquia, em Bilhar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XI - HABITAÇÃO**

### **XI.1. Bairro da Rosa – Reparação/Substituição de Móveis de Cozinha para Habitações sitas nos Lotes 1 e 3.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 238, de 27/04/2004, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4775/2004 (29/04/2004):*

- **Adquirir os materiais necessários para a “Substituição/Reparação de Móveis de Cozinha para Habitações sitas nos Lotes do Bairro da Rosa” à firma “Belmiro Tomás & Filho, Lda.”, no valor de 2.574,30 € acrescido de IVA, nos termos dos Decretos-Leis nºs. 197/99, de 8 de Junho e 59/99 de 2 de Março e alínea e) do nº 2 do artigo 11º - Normas de Controlo Interno- das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. Programa RECRIA – Carlos Rogério Antunes Pinto – Rua Figueira da Foz n.ºs 158 a 168.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 795 da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4776 /2004 (29/06/2004):*

- **Anular a comparticipação de 63 569,28 € aprovada em reunião de 29/03/2004, pela deliberação nº 4181, referente às obras a efectuar no edifício sito em Coimbra, na Rua Figueira da Foz, nºs. 158 a 168, aprovando a comparticipação de 63.482,10 € respeitante aos trabalhos a realizar no mesmo edifício.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII - CULTURA**

### **XII.1. Grupo de Cordas Allegro – Aquisição de CD's.**

Solicita o Grupo de Cordas “Allegro” apoio com vista à realização de uma digressão à Madeira, de 2 a 5 de Outubro do corrente ano. Uma vez que a Instituição não dispõe de meios para fazer face a despesas inerentes, nomeadamente o custo de passagens de avião, solicitou a aquisição de CD's que o grupo editou recentemente..

Assim, e com base na informação nº 843, de 26/05/2004, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4777/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar a aquisição de 50 cd's no valor de unitário de 12,50 € ( Iva incluído), perfazendo o total de 625 € ao Grupo de Cordas “Allegro”, tendo em vista o apoio para uma digressão à Madeira de 2 a 5 de Outubro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Exposição Carlos Seixas – Aquisição de Material Gráfico.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação 871, de 31/05/2004, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Cultura comemora este ano o tricentenário do nascimento de Carlos Seixas, personalidade sonante do século XVIII português, cujo nome e obra muito honram esta cidade que o viu nascer. Nesse sentido foi elaborado um vasto programa de iniciativas, constantes nas Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Como é do conhecimento de V/ Ex.a esteve patente na Casa Municipal da Cultura, de 15 a 27 de Abril a exposição denominada *Carlos Seixas: notas de um percurso*, que abordava as etapas essenciais da vida deste músico e o enquadramento histórico da época, dando a conhecer à cidade um homem de quem muitos apenas conheciam da toponímia.

Para a concretização desta exposição e desejando manter semelhanças entre todos os materiais gráficos do conjunto das iniciativas referentes ao Ano Carlos Seixas, solicitou-se um orçamento à empresa Oficial Design, que é a responsável pela elaboração e produção de todo o material gráfico publicitário.

Deste modo é de acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e com base no art.º 81º, n.º3, alínea a), do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que a aquisição desse material relativo à exposição citada em epígrafe e explicitado no orçamento em anexo, seja adjudicado à Oficial Design, pelo valor de 734,64, euros, acrescido de taxa Iva em vigor.

A fim de dar cumprimento ao despacho 21/PR/2003, de 23 de Dezembro de 2003, cumpre informar que no âmbito das competências delegadas e subdelegadas constantes no Edital n.º13/2002 de 24 de Janeiro é competente para autorizar a despesa o Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes”.

Nestes termos e com estes fundamentos,, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4778/2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 871 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Digressão por Portugal do Coro Alânia do Ministério da Cultura da Ossetia do Norte – Rectificação.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Contabilidade apresentou a informação nº 241, de 17/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 05/04/2004 foi aprovado o pagamento ao Coro acima referenciado, do cachet (500,00 euros) e do seu alojamento no Centro de Formação e Tempos Livres de Casal do Lobo (462,40). O valor cabimentado na rubrica 06/02022599, GOP 04 006 2003/217-2 foi a soma destes dois valores – 962,40 euros.

Na impossibilidade de alojar o Coro Alânia, manifestada pelo CFTL de Casal do Lobo conforme comunicação escrita, foi novamente pedido orçamento à Pensão Residencial Antunes, sendo estabelecido o valor da estadia em 595,00 euros, cf fax anexo.

Assim, a soma das despesas com o cachet e alojamento ascendeu a 1095,00 euros.

Na Reunião de Câmara Municipal de 19/04/2004 foi aprovado o alojamento do Coro na Pensão Residencial Antunes mas, no valor de 590,00 euros, sendo corrigido o cabimento para 1090,00 euros.

Existe, assim, em falta a importância de 5,00 euros.

A fim de dar cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 19º do Cap. V da Norma de Controlo Interno, somos a devolver o referido processo a VªExª a fim de que se proceda às devidas rectificações”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4779/2004 (29/06/2004):*

- **Proceder às rectificações constantes da informação nº 241 da Divisão de Contabilidade acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XIII- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XIII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

**a) Autorização;**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4780 /2004 (29/06/2004):*

- **Aprovar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €
	Local	Data	
<i>Santa Casa da Misericórdia de Coimbra</i>	Fátima	24/06/2004	300 (A.Cunha)

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Presidente Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Luis Vilar, Votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

**b) Ratificação.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 4781/2004 (29/06/2004):*

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra</i>	Figueira da Foz	06/06/2004	250 (RBL)	26/05/2004	Vereador Mário Nunes
<i>Sport Club Conimbricense</i>	Viseu	29/05/2004	250 (AVIC Mondego)	08/06/2004	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Presidente Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Luis Vilar, Votou contra o Sr. Vereador António Rochette.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. Elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005.**

O Sr. **Presidente** deu conhecimento do Despacho para elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2005 e a informação do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, sobre o qual o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 28/06/2004:

“1-A proposta do despacho para elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento, segue os objectivos e a estrutura que tem vindo a ser seguida desde 2002, com a introdução das adaptações e melhoria que a experiência aconselhou.

Deverá, ainda, chamar-se a atenção de todos os serviços para a necessidade de além de serem propostos projectos se proporem em paralelo, as fontes de financiamento externas, nomeadamente, para novos projectos e projectos de maior dimensão.

Efectivamente a possibilidade de inscrições podem depender de existência de reais possibilidades de financiamento externo, pelo que se chama a particular atenção para o modelo.

2-Quadro de Financiamento dos Projectos e Acções, recomendanda-se a introdução de um quadro completar anexo, sobre o financiamento e opções necessárias para esse efeito”.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4782/2004 (29/06/2004):*

- **Tomar conhecimento**

2. **Proposta de corte de trânsito na zona envolvente à Praça da República no dia 30/06/2004 – Euro 2004.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 523, de 29/06/2004, que a seguir se transcreve:

“Por ocasião do Euro 2004, foi instalado um ecrã gigante na Praça da República, ao que o público em geral pode acorrer para visualizar os jogos do mesmo evento. Devido ao jogo Portugal-Holanda, que vai ter lugar no próximo dia 30 do corrente, e por força do excesso de transeuntes no local ( Praça da República ) à hora do jogo (19h45), propõe o corte temporário de trânsito nas seguintes vias:

-Rua Lourenço de Almeida Azevedo ( no troço compreendido entre a Rua João de Deus e a Praça da República, excepto Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra ( que farão a gestão das linhas existentes conforme o volume de transeuntes no local ).

-Rua Almeida Garret;

-Rua Alexandre Herculano (desde a Rua Venâncio Rodrigues até à Praça da República);

Deste modo, mantém a normal circulação a Rua Tenete Valadim e Av. Sá da Bandeira ( sentido descendente), bem como a Avª Sá da Bandeira ( sentido ascendente ) em direcção à Rua Oliveira Matos.

O corte de tráfego será efectuado a partir das 19h40, até à hora que o mesmo se justifique, ficando o fim do horários dos cortes referidos a cargo das forças policiais (P.S.P.)”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 29/06/2004:

“A necessidade de proceder a alguns cortes de trânsito na zona envolvente à Praça da República resulta para além do exposto da experiência do passado dia 24 de Junho.

Deverá ser mantida a capacidade de circulação dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, bem como de viaturas de emergência e moradores.

A Divisão de Trânsito deverá acompanhar no local o corte de trânsito”.

Nestes termos e com estes fundamentos,o, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4783/2004 (29/06/2004):*

- **Proceder aos cortes temporários de trânsito nas artérias constantes da informação nº 523 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, devendo ser mantida a capacidade de circulação dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra e viaturas de emergência nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito e eventualmente ter o mesmo procedimento para o dia 4 de Julho, pelas mesmas razões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. **Quantificação de entidades para a realização do Controlo Metrológico.**

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Administração Geral apresentou a seguinte informação em 29/06/2004:

1. Solicitou a Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia (registo nº 27.087, de 2004.05.13, recebido no Departamento de Administração Geral em 2004.06.28), que a Câmara Municipal informe se está ou não interessada em

reactivar os Serviços Municipais de Metrologia (S.M.M.), podendo para o efeito contar com o apoio técnico daquela Direcção Regional.

2. Sobre este assunto e após várias pesquisas que, entretanto, efectuei, é possível dizer o seguinte:

a) No Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais publicado no Diário da República, II Série, nº 216, de 1990.09.18, havia um “Serviço de Aferição”, directamente dependente da Divisão de Abastecimento Público, que por sua vez se integrava no Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento. Competia a esse serviço de aferição “assegurar o cumprimento das disposições legais respeitantes à aferição dos instrumentos de peso e medida” (Doc. 1).

b) No quadro de pessoal da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, II Série, nº 290, de 1993/12/14, é possível verificar que havia um lugar (provido) na categoria de Aferidor de Pesos e Medidas (Doc. 2).

c) Através da deliberação nº 489/94, de 02 de Maio, foi analisada a hipótese de extinção dos “Serviços de Aferição” da Câmara Municipal, bem como a reconversão profissional dos dois funcionários afectos ao serviço (um deles o Aferidor de Pesos e Medidas) e ainda a inventariação de todo o material existente nestes serviços, tendo em vista a sua realocação, numa perspectiva museológica (Doc. 3).

d) Em 94.12.15 a Câmara Municipal de Coimbra aprovou uma nova estrutura orgânica para os serviços municipais (deliberação nº 1390/94), aprovada igualmente pela Assembleia Municipal em 2004.12.30 e publicitada no Diário da República, II Série, nº 74, de 1995.03.28, na qual não consta os “Serviços de Aferição”, que foram expurgados do Regulamento Interno (Doc. 4 e 5).

e) O Regulamento e Estrutura Orgânica aprovados pela Câmara e Assembleia Municipais em 22 e 27 de Fevereiro de 2004 de 2002, respectivamente, e publicitado no Diário da República, II Série, Apêndice nº 67, nº 122 de 2002.05.27, não voltam a fazer qualquer referência ao “Serviço de Aferição” (Doc. 6).

f) No quadro de pessoal da Câmara Municipal aprovado pela Câmara e Assembleia Municipais em 22 e 29 de Abril de 2002, respectivamente, e publicitado no Diário da República, II Série, Apêndice nº 84, nº 147, de 2002.06.28, não existe a carreira/categoria de aferidor de pesos e medidas. Aliás sei, por conhecimento pessoal, que o aferidor de Pesos e Medidas (Sr. Luis Baptista), foi reclassificado para uma das categorias da carreira de assistente administrativo e foi afecto aos Serviços de Cemitério da Conchada.

g) Constata-se, finalmente, que nas alterações à actual Estrutura Orgânica e Regulamento dos Serviços Municipais, publicitada no Diário da República, II Série, Apêndice nº 192, nº 300, de 2003.12.30, não há qualquer referência ao serviço de aferição e que como tal não existe na Câmara Municipal de Coimbra (Doc. 8).

3. Perante os factos arrolados nas várias alíneas do nº anterior é insofismável que a Câmara Municipal de Coimbra deixou de ter, formal e legalmente, Serviços de Aferição de Pesos e Medidas, desde a entrada em vigor da Estrutura Orgânica e Regulamento Interno dos Serviços Municipais, publicitada em 95.03.28 (Doc. 5).

4. Apesar da extinção deste serviço, desconhece-se se a Câmara Municipal (na sequência dessa extinção) fez algum protocolo com qualquer entidade, pública ou privada, para assegurar aos munícipes a prestação de serviço de aferição de pesos e medidas. Ao que sabemos, informalmente, esse serviço tem vindo a ser prestado directa ou indirectamente pela Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia.

5. Se a Câmara Municipal de Coimbra pretender reactivar os Serviços Municipais de Metrologia (S.M.M.), com a anterior ou nova designação, terá de, a meu ver, e previamente, alterar a sua Estrutura Orgânica e Regulamento Interno, bem como o Quadro de Pessoal, por forma a que seja criado o serviço e o quadro de pessoal dotado das carreiras e categorias indispensáveis à sua implementação.

6. Nestes termos e com estes fundamentos e sem prejuízo da abalizada intervenção do Serviço de Recursos Humanos (uma vez que o signatário está formalmente desligado dessas responsabilidades como é do conhecimento de Vª. Exª.), é possível desde já extrair as seguintes conclusões:

a) A reactivação dos Serviços Municipais de Metrologia (S.M.M.) implica a prévia alteração da Estrutura Orgânica e Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal;

b) Implica, ainda, a alteração do quadro de pessoal, devendo ser criado o lugar de Aferidor de Pesos e Medidas bem como de outros profissionais que venha a ser necessário afectar a esse serviço;

c) Implica, igualmente encontrar um novo Aferidor de Pesos e Medidas, considerando que o anterior foi reclassificado para uma das categorias da carreira de Assistente Administrativo;

d) Implica, também, a obrigatoriedade de escolher e pôr a funcionar novas instalações, tendo em conta, que as instalações anteriores (no Pátio da Inquisição) já estão afectas a outros serviços municipais;

e) Implica, finalmente, a eventual aquisição dos equipamentos indispensáveis ao exercício da actividade”.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4784/2004 (29/06/2004):*

- **Mandar o Sr. Vereador João Rebelo para oficial à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, no sentido de que não é intenção desta Câmara Municipal reactivar, neste momento, os Serviços Municipais de Metrologia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4. Listagem dos Processos.

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

##### No período de 31 de Maio a 04 de Junho:

###### **Vereador João Rebelo**

- 18 Despachos de deferimento;
- 5 Despachos de indeferimento;
- 1 Despacho de Informar o requerente ;
- 1 Despacho de reunião de Câmara;
- 2 Despachos de certifique-se.

###### **Director Municipal de Administração do Território**

- 16 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de embargo;
- 3. Despachos de marcação de vistoria;

###### **Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 17 Despachos de deferimento;
- 27 Despachos para certificar;
- 15 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 20 Despachos de notificação;
- 61 Despachos de autentique-se;
- 2 Despachos de rejeição liminar.

###### **Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 35 despacho de notificação;
- 3 despachos para arquivamento.
- 3 despachos de informar o requerente.

###### **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 11 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 10 Despachos de notificar do requerente;
- 1 Despacho de informar o requerente;
- 13 Despachos de deferido – notificar o requerente;
- 5 Despachos de indeferido – notificar o requerente;
- 3 Despachos de reunião de Câmara;
- 5 Despachos de informar pela Fiscalização;
- 2 Despachos para a Divisão de Habitação Social;
- 2 Despachos para a Divisão Inf.. Geográfica e Solos.

###### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 14 Despachos de notificação ao abrigo do C.P.A.;

###### **Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

- 2 Despachos de notificação ao requerente;
- 1 Despacho de notificação ao abrigo do C.P.A.;
- 1 Despacho pedindo parecer às entidades.

##### No período de 07 de Junho a 11 de Junho:

###### **Vereador João Rebelo**

- 54 Despachos de deferimento;
- 17 Despachos de notificação;

- 3 Despachos de Informar o requerente ;
- 11 Despacho de indeferimento;
- 1 Despachos de certifique-se.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 32 Despachos de deferimento;
- 4 Despachos de deferimento- autorização administrativa;
- 3 Despachos de marcação de vistoria;

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 12 Despachos de deferimento;
- 21 Despachos para certificar;
- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e parecer dos serviços;
- 22 Despachos de notificação;
- 47 Despachos de autentique-se;
- 4 Despachos de arquivamento;

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 7 Despacho de notificação;
- 1 Despachos para deferimento.
- 1 Despachos de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 5 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 4 Despachos de notificar do requerente;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 4 Despachos de notificação;
- 5 Despachos de notificação ao abrigo do C-P.A.;
- 6 Despachos de arquivamento.

**Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

- 6 Despachos de notificação ao abrigo do C.P.A.;
- 2 Despacho de notificação ao requerente;
- 1 Despacho pedindo parecer à Junta de Freguesia de Almalaguês;
- 1 Despacho de informar o requerente.

**No período de 14 de Junho a 18 de Junho:**

**Vereador João Rebelo**

- 45 Despachos de deferimento;
- 60 Despachos de indeferimento;
- 3 Despachos de Informar o requerente ;
- 3 Despachos de reunião de Câmara;
- 2 Despachos de certifique-se;
- 7 Despachos de notificação do requerente;
- 1 Despacho de embargo;
- 1 Despacho de marcação de vistoria.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 15 Despachos de deferimento;
- 6 Despachos de deferimento- autorização administrativa.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 9 Despachos de deferimento;
- 4 Despachos para certificar;
- 20 Despachos de notificação;

- 39 Despachos de autentique-se;
- 13 Despachos de rejeição liminar.

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 2 Despacho de notificação;
- 3 Despachos de Arquivamento
- 1 Despachos de informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 15 Despachos de deferimento;
- 6 Despachos de indeferimento;
- 1 Despacho de arquivamento com conhecimento ao requerente;
- 8 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 9 Despachos de notificar do requerente;
- 4 Despachos de informar o requerente;
- 5 Despachos de reunião de Câmara (Dep. Administração Geral);
- 1 Despacho para o Gabinete Jurídico;
- 1 Despacho para a Divisão Infor. Geográfica e Solos;
- 1 Despacho para a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo;
- 2 Despachos de informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

- 5 Despachos de notificação ao abrigo do C.P.A.;
- 4 Despachos de notificação ao requerente;
- 1 Despacho para arquivamento;
- 2 Despachos pedindo parecer às entidades.

**No período de 21 a 25 de Junho:**

**Vereador João Rebelo**

- 62 Despachos de deferimento;
- 5 Despachos de indeferimento;
- 9 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de notificação do requerente;
- 2 Despachos de embargo;
- 1 Despacho de marcação de vistoria;
- 1 Despacho de reunião de Câmara;
- 1 Despacho de certifique-se.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 36 Despachos de deferimento;
- 5 Despachos de deferimento- autorização administrativa;
- 14 Despachos de indeferimento;
- 1 Despacho de notificação;
- 1 Despacho de marcação de vistoria

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 13 Despachos de deferimento;
- 21 Despachos para certificar;
- 25 Despachos de para conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 21 Despachos de notificação;
- 36 Despachos de autentique-se;
- 2 Despachos de arquivamento;

**Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

- 11 Despacho de notificação;
- 5 Despachos de arquivamento.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 7 Despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 9 Despachos de notificar do requerente;
- 2 Despachos de informar o requerente;
- 22 Despachos de deferimento – notificar o requerente;
- 1 Despacho de parecer;
- 6 Despachos de indeferimento – notificar o requerente;
- 1 Despacho de informar pela Fiscalização.

**Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Norte**

- 2 Despachos de ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 3 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 2 Despachos de arquivamento;

**Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

- 5 Despachos de notificação ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo
- 6 Despachos de notificação ao requerente;
- 2 Despachos de arquivamento.

E sendo dezasseis horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/07/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

---

---